



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL 02/2022 – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO (PPGSR) do Centro Estadual de Pesquisas em Sensoriamento Remoto e Meteorologia (CEPSRM) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Doutorado** em Sensoriamento Remoto - ingresso em 2022. O período de vigência desse Edital é de 07 de fevereiro de 2022 a 30 de setembro de 2022. O ingresso dos aprovados será no primeiro semestre de 2022. Esse Edital está de acordo com as seguintes disposições:

I. VAGAS

O número de vagas é limitado de acordo com a relação de orientadores (Anexo I). Não há compromisso, por parte do Programa, com a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados e nem com o preenchimento do total das vagas oferecidas. No Anexo II constam as Linhas de Pesquisa do PPGSR. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Comissão de Pós-Graduação, devendo o resultado final ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação.

II. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

A proposição de uma candidatura à vaga no PPGSR/UFRGS pressupõe conhecimento e adesão à estrutura acadêmica do Curso de Doutorado (Regimento do PPGSR - <http://www.ufrgs.br/ppgsr/institucional/normas>). O proponente deve ser graduado em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, se brasileiro ou, se estrangeiro, em curso superior de instituição acadêmica internacionalmente reconhecida. As informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas na página web do Programa: <http://www.ufrgs.br/ppgsr/selecao>.

Para fazer a inscrição no processo seletivo o candidato deverá acessar o link: <https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

No processo de inscrição, na seleção para o Doutorado, deverão ser anexados os seguintes documentos:

1. Formulário preenchido disponível no Anexo III deste edital;
2. Diploma de graduação e cópia do diploma de mestrado, ou documento que ateste a condição de defesa do mestrado¹. Para as situações de não titulação, comprovante de conclusão de mestrado com data prevista anterior à matrícula no curso de Doutorado;
3. Histórico do curso de Pós-Graduação;
4. Documento de Identificação e do CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros² (para cidadãos de países do MERCOSUL, o passaporte poderá ser substituído por Documento de Identificação oficial do país de origem);
5. CV Lattes atualizado (para estrangeiros, *Curriculum Vitae*);
6. Planilha de pontuação preenchida (Anexo IV deste edital), acompanhada dos documentos comprovantes, na mesma ordem e numeração da planilha;
7. Anteprojeto apresentando: a) indicação da linha de pesquisa do PPGSR/UFRGS; b) introdução, justificativa e problema de pesquisa; c) hipóteses d) objetivos; e) referencial teórico; f) metodologia; g) resultados esperados; e h) referências;
8. Carta de anuência do possível orientador, sendo esta opcional.

Neste edital, não é exigido o pagamento de taxa de inscrição.

A documentação apresentada pelo candidato será examinada pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão de documentos complementares após o período oficial de submissão. A Secretaria do Programa encaminhará a documentação à Comissão de Seleção. A falta de qualquer documento obrigatório implicará na desqualificação do candidato perante o processo de seleção.

¹ Para efeitos de matrícula do candidato aprovado, a apresentação do diploma é obrigatória.

² Para efeitos de matrícula do candidato aprovado e realização da prova escrita, a apresentação do documento original é obrigatória. É responsabilidade do candidato estrangeiro informar-se, nas instâncias competentes, sobre modo de obtenção de documentos, tais como visto de estudante e CPF (para usufruto de bolsas). Algumas informações estão disponíveis no site da RELINTER/UFRGS. O PPGSR também não se responsabiliza por alojamento de estudantes de pós-graduação.



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

Quando houver cobrança de taxa de inscrição, para solicitar isenção da taxa para seleção os candidatos deverão se enquadrar nos critérios previstos em programa de concessão de benefícios da Universidade, de acordo com a Lei Federal 12.799/13 e os pedidos devem ser efetuados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto, entre os dias 07/02/2022 e 25/02/2022. O resultado da solicitação será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2022.

Os documentos exigidos para solicitação de isenção são os seguintes:

- comprovante de rendimentos (em caso de autônomo, cópia da declaração do Imposto de Renda);
- comprovante de residência (conta de luz);
- cópia de certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- caso tenha realizado o ensino médio na rede de ensino privada e recebido bolsa integral, apresentar comprovação da bolsa;
- justificativa, por escrito, do candidato;

Os candidatos cujas solicitações de isenção de taxa inscrição forem indeferidas pela Comissão de Pós-Graduação, deverão efetuar o pagamento dessa taxa de inscrição até o dia 07 de março de 2022 (quando houver cobrança).

III. SELEÇÃO

1. Etapa 1 – Análise do Currículo

A **pontuação do Currículo** deve ser apresentada conforme Planilha de Pontuação do Anexo IV, acompanhada de seus respectivos documentos comprobatórios. Nesta Etapa, será atribuída a nota máxima (10) ao candidato com maior desempenho, sendo os demais ponderados em função do mesmo a partir da seguinte equação:

$$N2 = P / P_{max} * 10$$

Em que: N2 é a nota final da Etapa 2; P é a pontuação do currículo do candidato; Pmax é a pontuação do currículo do candidato com maior desempenho.

A pontuação do currículo é classificatória.



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

2. Etapa 2 - Avaliação e Defesa do Anteprojeto

O **Anteprojeto** deve ser apresentado pelo candidato para o possível orientador e outro(s) docente(s) da comissão de avaliação. O candidato fará exposição oral de até dez (10) minutos do anteprojeto e relato de experiências de pesquisa. Esta fase do processo tem objetivo de avaliar a aderência às linhas de pesquisa do PPGSR e do orientador; mérito científico; viabilidade de execução; e domínio do candidato sobre a temática do projeto. A Etapa 2 é classificatória.

3. Composição da nota final

A composição da nota final (NF) para fins de classificação dos candidatos será realizada por meio da média aritmética das notas das Etapas 1 e 2:

$$NF = 0,5 N1 + 0,5 N2$$

Em que: N1 é a nota final da Etapa 1; N2 é a nota final da Etapa 2.

As Etapas 1 e 2 serão realizadas nas datas previstas no presente Edital, em plataforma para web-conferência, em endereço eletrônico, data e horário a serem disponibilizados pela Comissão de Seleção na página do PPGSR.

IV. RESULTADOS

1. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis), respeitando o número de vagas estabelecido pelo Programa.
2. O número de candidatos selecionados será igual ou inferior à disponibilidade de vagas de orientação.
3. Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 2.
4. Os resultados das avaliações serão divulgados no site <http://www.ufrgs.br/ppgsr>. Não serão informadas notas por telefone ou e-mail.

CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

V. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
05/01/2022	Lançamento do Edital na página do PPGSR
07/02/2022	Abertura das inscrições
07/02/2022 a 25/02/2022	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição (quando houver cobrança de taxa de inscrição)
07/03/2022	Encerramento das inscrições
10/03/2022	Divulgação na página eletrônica da lista homologada de candidatos inscritos e abertura para recursos
14/03/2022	Encerramento de solicitação de recurso
16/03/2022	Encerramento de avaliação de recurso
21/03/2022	Divulgação na página eletrônica da lista final de candidatos com inscrição homologada
04/04/2022 a 20/04/2022	Avaliação do currículo (Etapa 1) e defesa do anteprojeto (Etapa 2) e cálculo da NOTA FINAL
25/04/2022	Divulgação do resultado da seleção e abertura para recurso
28/04/2022	Encerramento de solicitação de recurso
03/05/2022	Encerramento de avaliação de recurso
05/05/2022	Publicação do Resultado Final da seleção

VI. RECURSOS

Eventuais recursos serão encaminhados à Comissão de Seleção, de acordo com o calendário do processo de seleção, e por ela examinados.

Os candidatos inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

a) do indeferimento de inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço de correio eletrônico ppgsr@ufrgs.br, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis;



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

b) da nota da Avaliação do Currículo (Etapa 1), da Avaliação e Defesa do Anteprojeto (Etapa 2) e da classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua divulgação. O pedido deve ser protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço de correio eletrônico ppgsr@ufrgs.br, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Observação: havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento de recurso, deverá essa ser retificada e publicada novamente na página web do PPGSR.

Os recursos deverão ser apresentados à Comissão de Seleção na forma de documento formal, assinado pelo requerente, incluindo justificativa fundamentada do motivo do recurso.

Os recursos serão julgados pelos membros da Comissão de Seleção do Doutorado.

Observações importantes

a) O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição e dos demais requisitos necessários constantes no presente Edital;

b) Os resultados do presente processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do PPGSR: <http://www.ufrgs.br/ppgsr>. Em hipótese alguma, serão fornecidas informações por telefone e e-mail sobre resultado das etapas;

c) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve;

d) Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos selecionados;

e) Em caso de realização de etapas presenciais, provas e outros procedimentos de seleção, o PPGSR garante acessibilidade e atendimento prioritário a pessoas com deficiências, idosos, gestantes e lactantes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente com a Coordenação do Programa.



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

VII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente: Profa. Dra. Claudia Robbi Sluter

Comissão de Seleção:

Clódis de Oliveira Andrades Filho
Rita de Cássia Marques Alves
Felipe Geremia Nievinski
Claudio Wilson Mendes Junior

Orientadores:

Andrea Lopes Iescheck
Carlos Gustavo Tornquist
Claudia Robbi Sluter
Claudio Wilson Mendes Junior
Clódis de Oliveira Andrades Filho
Denise Cybis Fontana
Felipe Geremia Nievinski
Guilherme Garcia de Oliveira
Jorge Ricardo Ducati
Marcos Wellausen Dias de Freitas
Rita de Cássia Marques Alves
Sergio Florencio de Souza
Silvia Beatriz Alves Rolim
Tatiana Silva da Silva
Ulisses Franz Bremer

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Guilherme Garcia de Oliveira,
Coordenador do PPG em Sensoriamento Remoto

CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO I

RELAÇÃO DE ORIENTADORES NO DOUTORADO

Docente	Número de Vagas
ANDREA LOPES IESCHECK	01
CARLOS GUSTAVO TORNQUIST	01
CLAUDIA ROBBI SLUTER	03
CLAUDIO WILSON MENDES JUNIOR	01
CLÓDIS DE OLIVEIRA ANDRADES FILHO	02
DENISE CYBIS FONTANA	01
FELIPE GEREMIA NIEVINSKI	01
GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA	02
JORGE RICARDO DUCATI	01
MARCOS WELLAUSEN DIAS DE FREITAS	01
RITA DE CÁSSIA MARQUES ALVES	03
SERGIO FLORENCIO DE SOUZA	01
SILVIA BEATRIZ ALVES ROLIM	01
TATIANA SILVA DA SILVA	01
ULISSES FRANZ BREMER	02
TOTAL	22



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO II

**LINHAS DE PESQUISA DO CURSO / PROFESSORES COM VAGAS
OFERECIDAS**

Ciências Atmosféricas

Desenvolvimento de modelagens numéricas de dispersão de poluentes atmosféricos em meso e microescala. Estes estudos são aplicados a casos concretos em regiões urbanas, industriais e rurais, focos de geração de gases e aerossóis. Também são desenvolvidos estudos em agrometeorologia, para o monitoramento e previsão de safras agrícolas utilizando dados meteorológicos e de sensoriamento remoto.

Docentes:

- Denise Cybis Fontana
- Rita de Cássia Marques Alves
- Silvia Beatriz Alves Rolim

Cartografia e Ciência da Geoinformação

Desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Cartografia e de Ciência da Geoinformação, envolvendo bases digitais de referência, infraestrutura de dados espaciais, geovisualização, cognição espacial, análise e modelagem geoespacial. São abordadas também questões relacionadas à padronização, generalização cartográfica, qualidade de dados espaciais e bancos de dados geográficos, incluindo o uso de plataformas livres e dados abertos.

Docentes:

- Andrea Lopes Iescheck
- Claudia Robbi Sluter

Geodésia por Satélite

Desenvolvimento de pesquisas na área da Geodésia utilizando informações provenientes de satélites artificiais, em duas áreas de atuação: pesquisas voltadas ao posicionamento e estudos do campo da gravidade: as pesquisas visam estudar e avaliar as técnicas de posicionamento por GNSS; desenvolvimento de técnicas de posicionamento por GNSS com equipamentos de baixo custo; aplicações do GNSS em estudos da atmosfera terrestre, modelagem do campo de gravidade e suas aplicações geodésicas e geológicas,



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

avaliação de modelos do geopotencial existentes, nivelamento por satélite e altimetria por satélite.

Docentes:

- Sergio Florencio de Souza
- Felipe Geremia Nievinski

Processamento de Imagens Digitais

Desenvolvimento de novos métodos para fins de processamento e classificação de imagens digitais em sensoriamento remoto, utilizando atributos espectrais e espaciais. Análise de desempenho de Sensores.

Docentes:

- Claudio Wilson Mendes Junior

Sensoriamento Remoto Aplicado

Estudos diversos do Meio Ambiente e recursos naturais renováveis e não renováveis, com ferramentas de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Aplicações em previsão de safras a partir da determinação de área ocupada com culturas e uso de modelagem agrometeorológica, aliada a dados espectrais, para a estimativa de rendimento de culturas. Aplicações em mapeamentos urbano, de solos, recursos hídricos, vegetação, geológico, entre outros, com auxílio de sensores multi e hiperespectrais, em bases geoespacializadas.

Docentes:

- Carlos Gustavo Tornquist
- Claudio Wilson Mendes Junior
- Clódis de Oliveira Andrades Filho
- Denise Cybis Fontana
- Guilherme Garcia de Oliveira
- Jorge Ricardo Ducati
- Marcos Wellausen Dias de Freitas
- Silvia Beatriz Alves Rolim
- Tatiana Silva da Silva
- Ulisses Franz Bremer



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO

Nível: () Mestrado () Doutorado

LINHA DE PESQUISA / PROFESSOR ORIENTADOR PREFERENCIAL:

Linha:

Professor:

DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Estado civil:

Órgão emissor:

Nacionalidade/País:

Passaporte (se estrangeiro):

Endereço residencial:

Bairro:

UF:

Fone residencial:

E-mail:

Natural de:

CPF:

Identidade:

Data de emissão:

Cidade:

CEP:

Celular:

FORMAÇÃO - GRADUAÇÃO

Título:

Início:

Universidade:

Término:

FORMAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO

Título:

Início:

Universidade:

Término:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL - ATUAL (se aplicável)

Cargo/Função:

Instituição:

UF:

Regime de trabalho:

Cidade:

Fone:

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS:

() Posso bolsa de estudo concedida pelo/a: (anexar declaração do órgão)

() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos (anexar declaração)

() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. (anexar declaração)

() Não posso emprego e desejo candidatar me a uma bolsa de estudos do curso



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO IV

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto
(PPGSR)**

Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae

Doutorado

Instruções:

- A Planilha deverá ser preenchida (Primeira Coluna para o Candidato) e acompanhada dos documentos comprobatórios, ordenados e numerados conforme os itens desta;
- A conferência dos documentos e a nota final de cada item (Segunda Coluna) serão feitas pela Comissão de Seleção.

**CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO**

Nome do Candidato:

1 Atividade Acadêmicas: Máximo de 20 pontos

	Pontuação	
	Candidato	Comissão
1.1 Cursos de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PPGSR – 360 horas (5 pontos/curso) (Max. 10 pontos)		
1.2 Desempenho acadêmico no Mestrado: Histórico Escolar. Para fins de pontuação, serão considerados os conceitos utilizados no PPGSR, conforme Resolução 11/2013-CEPE ¹ . O cálculo utilizado será o seguinte: $\text{Nota} = \frac{[(n^\circ \text{ disciplinas A} \times 15) + (n^\circ \text{ disciplinas B} \times 12) + (n^\circ \text{ disciplinas C} \times 9) + (n^\circ \text{ disciplinas D/FF} \times 0)]}{N^\circ \text{ total de disciplinas cursadas}}$ (Max. 15 pontos)		
Total (Item 1) (Máx. 20 pontos) (N1)		

2 Produção Científica: Máximo de 60 pontos

	Pontuação	
	Candidato	Comissão
2.1 Artigos Publicados como primeiro autor (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Geociências B2 ou superior (10 pontos/artigo) (Máximo 60 pontos)		
2.2 Artigos Publicados como coautor (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Geociências B2 ou superior (7 pontos/artigo) (Máximo 40 pontos)		
2.3 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) nos demais periódicos (5 pontos/artigo) (Máximo 20 pontos)		
2.4 Artigos ou Resumos Publicados como primeiro autor em Anais de Eventos Científicos (2 pontos/artigo) (Máximo 10 pontos)		
2.5 Publicação de Livro com ISBN na área do programa (10 pontos/livro) e Capítulo de Livro (5 pontos/capítulo) (Máximo 20 pontos)		
2.6 Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pontos/prêmio) (Máximo 5 pontos)		
Total (Item 2) (Máx. 60 pontos) (N2)		

**3 Experiência Profissional em área relacionada ao Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento:
Máximo de 20 pontos**

	Pontuação	
	Candidato	Comissão
3.1 Trabalho Remunerado (2 pontos/ano) (Max. 10 pontos)		
3.2 Palestras/cursos ministrados ou equivalentes (0,1 ponto/hora) (Max. 5 pontos)		
3.3 Aulas ministradas em Ensino Superior e Especialização (1 ponto/crédito) (Máx. 15 pontos)		
Total (Item 3) (Máx. 20 pontos) (N3)		

NOTA FINAL: (N1 + N2 + N3)/10

¹ Conceito A: 9,0 ≤ NOTA ≤ 10; Conceito B: 7,5 ≤ NOTA < 9,0; Conceito C: 6,0 ≤ NOTA < 7,5; Conceito D: NOTA < 6,0 (Reprovado por desempenho); Conceito FF: Reprovado por falta frequência.



CENTRO ESTADUAL DE PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SENSORIAMENTO REMOTO
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXOS (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

Ordenados e numerados/identificados (canto superior direito) de tal forma que indique de que item planilha se refere cada documento